



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n°

/2026

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de fornecer a esta Casa informações sobre a possibilidade de se estender o transporte público municipal ao Parque dos Ipês.

Ao tempo da realização das audiências públicas acerca do novo contrato do transporte público, os residentes do bairro participaram ativamente das discussões, no afã de postular pelo transporte público na região.

Conforme o anexo ofício, os moradores daquela localidade reivindicam que o transporte coletivo chegue até o referido bairro, pois atualmente o transporte beneficia até os limites do Parque do Mirante, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Franca, 9 de fevereiro de 2026.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



Partido dos Trabalhadores

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCA

OFÍCIO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Tendo em vista o transporte ser um direito social, previsto na Constituição Federal se ser um dever do Estado e um direito aos cidadãos assegurando à mobilidade urbana.

Ofício nº 01/2025

À Câmara Municipal do Município de Franca /SP.

O Sr. Presidente da Associação de Moradores do Parque dos Ipês, com inscrição no CNPJ: 45.988.989/0001-21, Wilson Antonio de Oliveira, telefone de contato 16-99290-1152, residente e domiciliado à Rua Pedro Tonhatti, nº460, Parque dos Ipês, Cep 14410-784, Franca SP, neste ato, vem, respeitosamente, requerer, através deste Ofício, o pedido de viabilidade de transporte público coletivo ao bairro, Parque dos Ipês, aproveitando os horários do Parque do Mirante, a qual a distância é de apenas 3 quilômetros, garantindo o direito a mobilidade urbana à comunidade local.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Franca, 12 de março de 2025.

Recebido
Wilson Oliveira
12/03/25

Wilson Antônio de Oliveira